

Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Telmo Passareli

Processo 1.092.215

PAULO STEINER DE ALMEIDA, devidamente qualificado no processo supra, vem à presença de Vossa Excelência requerer a JUNTADA do comprovante de pagamento da multa que lhe foi imposta no referido processo.

E diante do pagamento da multa, requer também a extinção do feito e o seu subsequente arquivamento.

Paulo Steiner de Almeida 28/11/25

São Lorenzo M6

ITEM PROTOCOLADO 29/JAN/2025 12:13 0009580 MAG 02

CORREIOS

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
 Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		CNPJ/CPF 28.799.908/0001-26	Data de Vencimento 28/01/2025	Valor Cobrado 10000,00
Agência / Código do Beneficiário 1615-2/00603185-4	Número do Documento 00000116506		Autenticação Mecânica	

24/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:04:59
 098313766 0155

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PAULO STEINER DE ALMEIDA
 AGENCIA: 0983-0 CONTA: 207.617-9
 BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090320600400800116506171899750001000000
 BENEFICIÁRIO:
 FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
 NOME FANTASIA:
 FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA
 CNPJ: 28.799.908/0001-26
 PAGADOR:
 PAULO STEINER DE ALMEIDA
 CPF: 831.593.717-00

NR. DOCUMENTO 98.313.766.012.401
 NOSSO NUMERO 32060040000116506
 CONVENIO 03206004
 DATA DE VENCIMENTO 28/01/2025
 DATA DO PAGAMENTO 24/01/2025
 VALOR DO DOCUMENTO 10.000,00
 VALOR COBRADO 10.000,00

NR. AUTENTICAÇÃO 5.A8D.D3E.064.7F2.56D
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Paulo Steiner de Almeida

